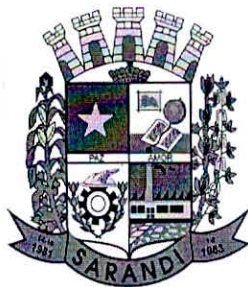


APROVADO EM: 29/05/2018

POR: UH 721412018



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)  
Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## EMENDA Nº 014/2018

**EMENDA MODIFICATIVA DOS DOIS PRIMEIROS CAPÍTULOS DO PROJETO DE LEI Nº 2721/2018, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

### TEOR DA EMENDA

MODIFIQUE-SE os dois primeiros capítulos do Projeto de Lei Nº 2721/2018, do Poder Executivo municipal, o qual dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Sarandi, conforme segue:

*Onde se lê:- “Capítulo  
DA REGULAMENTAÇÃO”.*

*Leia-se:- “Capítulo I  
DA REGULAMENTAÇÃO”.*

*Onde se lê:- “Capítulo  
DO SISTEMA E DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS”.*

*Leia-se:- “Capítulo II  
DO SISTEMA E DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS”.*

Plenário Adércio Marques da Silva 28 dias do mês de Maio de 2018.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

*Eunildo Zanchim “Nildão”.*  
Presidente

*Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”.*  
Vice-Presidente

*Erasmão Cardoso Pereira.*  
Membro

